

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 148/2021.

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interrupper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora LUCIA IZABEL ALDANA, matrícula 1832, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução SEFIG Nº 023/2021 de 11/02/2021, conforme processo nº 3194/2021 de 29/01/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 26/04/2021.

Corumbá, MS, 05 de Julho de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bb94e6ac

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>